

A Comissão Especial do Teste Seletivo do CISLIPA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, Resolve, Tornar Público:

O GABARITO PRELIMINAR DO TESTE SELETIVO DO CISLIPA - EDITAL Nº 01/2014, CONFORME SEGUE:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	D	A	D	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	C	B	B	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	D	C	B	C	A	D

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADOR)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	C	D	B	D	D	A	D	B	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	D	A	B	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	C	A	C	A	D	C	D	B

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	D	A	D	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	C	B	B	C	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	A	D	B	B	A	A	D	C

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	D	A	D	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	C	B	D	A	C	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	C	D	B	A	A	B

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	D	A	D	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	C	B	A	B	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	D	B	A	C	D	B

MÉDICO INTERVENCIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	D	A	D	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	C	B	A	D	A	D	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	B	C	D	C	B	C	D	A

MÉDICO REGULADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	D	A	D	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	A	A	A	C	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	A	D	B	C	D	A

RÁDIO OPERADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	D	A	D	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	C	B	D	C	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	A	C	C	B	B	D	A

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	D	A	D	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	C	B	D	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	C	D	B	C	B	C	B	B

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	D	A	D	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	C	B	A	A	A	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	B	D	A	A	B	A	D

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	D	B	A	D	A	D	C	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	C	B	A	A	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	C	D	A	B	A	A	D

Após a divulgação do gabarito, poderá o candidato interpor recurso no prazo de 02(dois) dias, utilizando-se do formulário específico que estará disponível no seguinte endereço da internet: www.fauel.org.br.

O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão, quando for interpor recurso contra o gabarito, anexando à bibliografia que justifica o recurso interposto. Formulários contendo mais de uma questão não serão aceitos.

Os recursos deverão ser protocolizados de forma *on line* através do site www.fauel.org.br, desde que dentro do prazo estabelecido.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados no mérito.

Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, bem como os que forem encaminhados por protocolo direto na FAUEL, via postal, via fax ou via correio eletrônico não serão admitidos nem analisados.

Paranaguá, 09 de junho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão